



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0391, DE 27 DE JULHO DE 2015

Suspende os prazos nos processos físicos na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 27 a 31 de julho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a falta de acesso à rede de informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (SAMP) na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, em decorrência de problema no equipamento 'servidor',

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 27 a 31 de julho de 2015.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 3 de agosto de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 27 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.07.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 28/07/2015 13:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072801431535696.

Firmado por assinatura digital em 27/07/2015 16:03 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072701430908111.